



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 079/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 079-2021
Livro 01 Folhas 05V
Prainha (PA), 19/11/2021
Joseane Pereira Vianna
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 e ½ (uma diária e meia) para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **HUGO ROBERTO REBELO ROCHA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará até o município de Santarém nos dias 19 a 20 de novembro de 2021, junto ao Órgão CIAM – Centro de Informações Ambientais para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de novembro de 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de novembro 2021.

Yarany Andrade Alvarenga
Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP